



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 3704 /2017
EM 24/10/2017


| | | | ATA |
|--------------|---|-------|-----|
| ACEITO EM | / | /2017 | |
| APROVADO EM | / | /2017 | |
| REJEITADO EM | / | /2017 | |
| ARQUIVO | | | |

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIOGRANDINO.

Art. 1º - Concede o título de cidadão Rio-grandino a Marcio Danilo Elert.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 24 de novembro de 2017.


Ver. Giovani Moralles
Líder da bancada do PEN

JUSTIFICATIVA: em plenário.

| |
|------------|
| VISTO |
| _____ |
| Presidente |



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO



Processo nº 3704/17
PDL 22/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Edson Voler

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de outubro de 2017

Flávia V. Hoff

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 31 de outubro de 2017

Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 31 de outubro de 2017

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3704/17

TIPO/Nº: PDL 22/17

AUTOR: Ver. Giovanni Moralles

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

| | |
|--|---|
| <p>Vereador FLAVIO MACIEL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flavio M. Maciel</u> Presidente</p> | <p>Vereadora ANDREA WESTPHAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Andrea Westphal</u> Vice - Presidente</p> |
| <p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Giovanni Moralles</u> Secretário</p> | <p>Vereador EDSON LOPES'</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Edson Lopes'</u> Membro</p> |
| <p>Vereador ROVAM DE CASTRO</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p> | |

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de NOVEMBRO de 2017

Flavio M. Maciel
Presidente



OUTORGADO: MARCIO DANILO ELERT

Nascido em 07 DE JANEIRO de 1983, na cidade de Canguçu-RS, filho de Waldemar Elert e de Ilma Elert.

Mudou-se com sua família ainda menino para Rio Grande, onde cresceu e sofreu influencia direta de seu pai comerciante, fato que o levou a montar o TRAILER LANCHONETE na avenida Buarque de Macedo, hoje conhecido por toda comunidade Riograndina como DOG DO ALEMAO.

Passou por diversos períodos difíceis, conturbados, mas com trabalho e dedicação constantes, conseguiu desenvolver seu comercio e sua marca.

Atualmente seus empreendimentos empregam e geram renda, para mais de 50 pessoas, participa e patrocina diversos times de futebol amador, eventos sociais voltados as pessoas carentes, apoio direto a atletas que representam nossa cidade em diversas modalidade esportivas fora de nosso município.

Sempre voltado as causas sociais que abrangem os mais necessitados em nossa cidade, participa diretamente desde a organização ate a fase final de diversos eventos.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. MÁRCIO DANILO ELERT

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Márcio Danilo Elert.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de novembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2017
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. MÁRCIO DANILO ELERT

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Márcio Danilo Elert.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de novembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

Ata nº 9859Processo nº 3704

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|----------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 1 | CHARLES SARAIVA | | | |
| 2 | JOSÉ ANTONIO SILVA | | | |
| x 3 | GIOVANI MORALLES | ✓ | | |
| x 4 | FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO | ✓ | | |
| x 5 | IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA | ✓ | | |
| x 6 | ANDRÉ MORAES DE SÁ | ✓ | | |
| x 7 | ANDRÉA DUTRA WESTPHAL | ✓ | | |
| x 8 | BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES | ✓ | | |
| x 9 | CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA | ✓ | | |
| x 10 | DENISE RODRIGUES MARQUES | ✓ | | |
| x 11 | EDSON GOMES LOPES | ✓ | | |
| x 12 | FLÁVIO VELEDA MACIEL | ✓ | | |
| x 13 | JAIR RIZZO FERREIRA | ✓ | | |
| x 14 | JOÃO DUTRA JÚLIO | ✓ | | |
| x 15 | JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA | ✓ | | |
| x 16 | JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA | ✓ | | |
| x 17 | LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES | ✓ | | |
| x 18 | LUCIANO ROCHA GONÇALVES | ✓ | | |
| x 19 | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO | ✓ | | |
| 20 | PAULO ROGERIO MATTOS GOMES | | | |
| 21 | ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO | | | |
| RESULTADO: | | 17 | | |

DATA: 07 / 11 / 2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO